



Presidência

PORTARIA Nº 315 /2018, DE 23 DE maio DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 024/2018, firmado com a empresa **FUNDAÇÃO AROEIRA**, no valor de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 03.373.635/0001-22**, referente a **elaboração, impressão, correção, transporte, processamento e emissão de resultados das provas dos Processos Seletivos 2018-2 e 2019-1 do Centro Universitário UnirG**.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “*a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]*”.

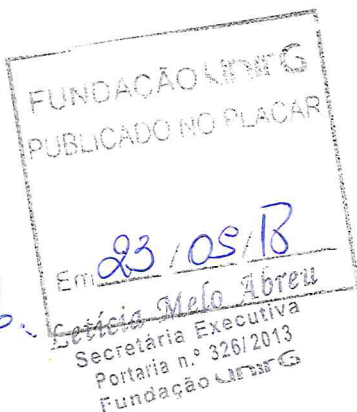
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO**, matrícula funcional nº 1506, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo: 2018.02.023411**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

maio Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de de 2018.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG